



ALPHAINDEX

Nº 02

ASS:



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CELEF

Em, 27/10/2023
Ass.

Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

PROJETO DE LEI Nº 653/2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará o INSTITUTO SILVIO MEIRA – ISM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará o **INSTITUTO SILVIO MEIRA - ISM**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Belém/PA, e inscrita no CNPJ sob o nº **31.441.787/0001-50**.

Art. 2º Ao **INSTITUTO SILVIO MEIRA - ISM**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 31 de outubro de 2023.

MARTINHO CARMONA
Deputado Estadual – MDB



Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que submeto a apreciação de meus pares objetiva declarar e reconhecer como de utilidade pública para o Estado do Pará o **INSTITUTO SILVIO MEIRA - ISM**, como forma de reconhecimento pelos seus trabalhos prestados e pela sua importância para a sociedade paraense.

Fundado em setembro de 2013, o **INSTITUTO SILVIO MEIRA - ISM** é uma organização não-governamental que desenvolve trabalhos em prol da ciência jurídica e projetos sociais educacionais em escolas públicas, juridicamente constituída como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que surgiu com a finalidade de propagar o saber jurídico e disseminar os conhecimentos dessa seara por meio de congressos e atividades construtivas.

Ao propor que esta Casa Legislativa aprove o reconhecimento de utilidade pública para essa Instituição, o faço como forma de contribuir para o bom desempenho das suas atividades em nosso Estado e, assim, possibilitar que seus objetivos sejam alcançados e milhares de pessoas sejam beneficiadas.

Desta forma, o **INSTITUTO SILVIO MEIRA - ISM**, cumpre um papel muito importante na sociedade quando, ao realizar atividades voltadas para difundir o conhecimento na área jurídica com caráter educacional, o Instituto também mantém o projeto social "ISM NAS ESCOLAS", que visita escolas públicas levando palestrantes aos alunos do ensino médio com temas relevantes. Ademais, o ISM já levou delegação de paraenses à visita oficial na OMC – Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

Pelos motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 31 de outubro de 2023.



MARTINHO CARMONA
Deputado Estadual – MDB